



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **681**  
DECISÃO PL Nº **133/2019**  
Processo Prot. **1110922/2019**  
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PB  
Assunto: Instituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Vistoria Técnica em Prédios Tombados que se encontram em situação de risco na cidade de João Pessoa.

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Vistoria Técnica em Prédios Tombados que se encontram em situação de risco na cidade de João Pessoa em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o CREA-PB e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **681**, de 12 de agosto de 2019, considerando celebração de Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre o CREA-PB e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, objetivando o aperfeiçoamento de ações fiscalizadoras de entidades envolvidas, proporcionando a realização de fiscalizações conjuntas na prevenção de atividades conjuntas na fiscalização dos sítios históricos; Considerando a necessidade de preservação do patrimônio histórico e cultural do estado da Paraíba, vez que além do seu valor imaterial as edificações históricas que não contam com manutenções e inspeções prediais, representam um risco iminente para a sociedade de uma forma geral; Considerando o papel do CREA-PB que tem como objetivo precípua valorização dos profissionais registrados e a defesa da sociedade; Considerando a natureza estratégica da iniciativa do IPHAEP no Projeto “Memória Edificada” que tem por finalidade o fomento à cultura da manutenção e o protagonismo dos profissionais da engenharia nessa atividade, com a realização de trabalho contínuo com programação mensal de vistoria integrada com os diversos segmentos da sociedade alinhados ao objetivo; Considerando o disposto na Resolução Nº 1.015/2006; Considerando a Proposta CREA-PB Nº 002/2019, apresentada e por si explicativa que propõe a instituição de Grupo de Trabalho Técnica multidisciplinar, composto por profissionais voluntários, Conselheiros Regionais e servidores do CREA-PB, responsáveis pelas vistorias, laudos e relatórios a serem produzidos em razão da cooperação com o IPHAEP e do Projeto Memória Edificada; Considerando o disposto no art. 171 do Regimento Interno do CREA-PB que destaca a finalidade e a composição de grupo de trabalho que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas; Considerando que o Grupo de Trabalho é conduzido por um Coordenador, sendo o Adjunto eleito pelos seus membros; Considerando a responsabilidade do Coordenador pelas atividades do Grupo junto ao Plenário do CREA-PB devendo propor o plano de trabalho à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, em conformidade com os arts. 177, 178, 179, Incisos I e III; Considerando que o Grupo de Trabalho tem duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada ao Plenário do CREA-PB, manifestando-se o mesmo sobre o resultado proveniente de seus trabalhos, mediante relatório conclusivo, conforme arts. 181, parágrafo 2º e art. 182; DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição de Grupo de Trabalho técnico e multidisciplinar, assim composto pelos profissionais: Eng. Civ./Seg.Trab. **Corjesu Paiva dos Santos**, Assessor Institucional do CREA-PB; Conselheiros Regionais titulares: Tecnol. Const. Civil **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, Eng. Mec. **José Ariovaldo Alves da Silva**, Eng. Eletric. **Antonio dos Santos Dália**, Eng. Civ./Seg.Trab. **Fabiano Lucena Bezerra** e Eng. Civ. **Tiago Meira Villar**; Profissionais do Sistema convidados: Eng. Civil **Darcílio Macedo da Fonseca**, Eng. Mec/Seg.Trab. **José Dozemá Guerra de Medeiros**, Eng. Civil **Mariana Costa Tavares de Melo** e Eng. Civil **Áurea Leite Amaral de Melo**. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO**, **LUIZ DE GONZAGA SILVA**, **ALYNNE PONTES BERNARDO**, **THIAGO QUEIROGA BURITI**, **Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, **LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS**, **MARTINHO RAMALHO DE MÉLO**, **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, **ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA**, **PEDRO PAULO DO REGOLUNA**, **JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA**, **JULIO SARAIVA TORRES FILHO**, **AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI**, **JOSÉ HERBERT PALITOT**, **MARIA APARECIDA RODRIGUES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, RONALDO SOARES GOMES, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, JOSÉ CÉSAR ALBUQUERQUE COSTA, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO**, dos Suplentes **FELIPE QUEIROGA GADELHA** e **AYRTON LINS FALCÃO FILHO** substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de agosto de 2019

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-